



Processo nº 00470/202

Parecer nº 484/2022 CEC/RS

*Projeto “SAGRADO NATAL DE VILA FLORES - 1ª EDIÇÃO - 2022” .*

	QUESITO	NOTA
	<b>Dimensão simbólica</b>	<b>5</b>
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
	<b>Dimensão cidadã</b>	<b>4</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	<b>Dimensão econômica</b>	<b>5</b>
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
<b>3</b>	<b>Relevância</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>Oportunidade</b>	<b>2</b>
<b>3</b>	<b>Viabilidade</b>	<b>3</b>
<b>5</b>	<b>Nota de Prioridade</b>	<b>4,56</b>

Projeto relevante e importante para a comunidade no qual será apresentado. Recomendamos uma maior atenção para o conteúdo das dimensões simbólica e cidadã, que podem ajudar a detalhar o evento e não apenas reforçar necessidade de recuperação de perdas por conta da pandemia. Na dimensão cidadã, a pluralidade e a diversidade devem estar presentes na plateia, mas também no centro do palco e nas atrações. Indicamos uma maior atenção a este quesito nas próximas edições e também às questões de acessibilidade. Consideramos o projeto relevante e com alta viabilidade, mas indicamos nota menor em Oportunidade por entender que o projeto pode ser incluído em priorização futura, antes de dezembro, por conta do alto número de projetos inscritos no Sistema neste ano.

Em conclusão, o projeto “SAGRADO NATAL DE VILA FLORES - 1ª EDIÇÃO - 2022” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.